

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 79 – DOE – 28/04/21 - seção 1 – p. 26

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-67, de 27-4-2021

Altera a indicação dos Administradores Centrais do “Sistema SP Sem Papel”, a que se reporta o Artigo 11º da Resolução SS 88, de 18-9-2019, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Altera a indicação dos administradores centrais do “Sistema SP Sem Papel”, no âmbito da Pasta, a que se reporta o Artigo 11, da Resolução SS 88, de 18-9-2019, em conformidade ao abaixo elencado:

- Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7
- Juliano Rodrigues Pinto, RG 30.389.533-0

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução SS-147, de 04-12-2020.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.